



EDITAL Nº 02/2021

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO-UFPI) - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO - BIÊNIO 2022/2024

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), Centro de Ciências da Saúde (CCS) e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 120/10 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível Mestrado Acadêmico, para ingresso em março de 2022, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta seleção objetiva o preenchimento de até **12 (doze) vagas** para o PPGO cujo projeto abrange as seguintes linhas de pesquisa:

1. Epidemiologia, etiologia e controle de doenças bucais: tem por objetivo estudar os aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e de controle de doenças do complexo buco-maxilo-facial.

2. Biociências e Materiais Odontológicos: tem por objetivo estudar processos básicos envolvidos na etiopatogenia e tratamento de problemas odontológicos numa perspectiva multidisciplinar. Objetiva, ainda, desenvolver e caracterizar biomateriais aplicáveis à Odontologia.

As vagas a serem preenchidas serão assim distribuídas: 7 (sete) vagas para ampla concorrência, 2 (duas) vagas para candidatos do Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, como determina a Resolução 236/2013 CEPEX, 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência e até 2 (duas) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas conforme a Resolução 098/2021 CEPEX.

As vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiências e a(os) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas que não forem preenchidas



serão remanejadas para ampla concorrência segundo resolução 098/2021 CEPEX. As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI) que não forem preenchidas serão remanejadas para ampla concorrência segundo resolução 236/2013 CEPEX.

Apenas poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Graduação (Bacharelado) em Odontologia, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou graduandos em Odontologia (Bacharelado) aptos a concluir o curso até o ato da matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso na página eletrônica: www.sigaa.ufpi.br, no período de 17/09/2021 a 18/10/2021. Posteriormente, o candidato deve encaminhar toda a documentação para o e-mail selecaoppgo@ufpi.edu.br em um único documento em PDF até as 23:59 do último dia previsto no cronograma deste edital (18/10/2021), no campo assunto devem escrever: INSCRIÇÃO EDITAL N° 02/2021-PPGO. Só serão aceitas as inscrições que encaminharem toda a documentação exclusivamente por e-mail. O candidato deverá guardar a documentação para entrega presencial na Secretaria da Coordenação da Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), localizada no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bloco 5, Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI, no momento oportuno.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº. 189/07 CEPEX – UFPI (disponível na página eletrônica do PPGO – <http://www.pppo.ufpi.br>), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição de candidato portador de Diploma de Curso Superior em Odontologia em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

Os candidatos com deficiência e portadores de necessidades especiais devem comunicar à Comissão de Seleção pelo e-mail selecaoppgo@ufpi.edu.br, no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita e entrevista.



2.2. Documentos a serem entregues após a inscrição no SIGAA e encaminhados por e-mail

- a. Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente habilitado; disponibilizado na página eletrônica do PPGO: <http://www.pppo.ufpi.br> (Anexo I);
- b) Cópias digitais da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição em relação à data de inscrição (1º e 2º turnos, onde tiver ocorrido);
- c) Cópia digital do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- d) Cópia digital do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado) em Odontologia, previstos no item 1 deste Edital, ou, ainda, Certidão de que é provável formando do curso de Odontologia até janeiro de 2022, expedida pela Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia (neste caso, **no ato da matrícula institucional o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso**);
- e) Cópia digital do *Curriculum Vitae* Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br), **com documentos comprobatórios devidamente organizados na ordem em que as atividades estão mencionadas no (Anexo II)**. Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados no citado anexo deste edital ou fora do prazo nele estabelecido;
- f) Foto digital recente do rosto do candidato (pode ser a cópia digital de uma fotografia 3 x 4 recente);
- g) Termo de compromisso do candidato assumindo o compromisso de dedicar ao curso **no mínimo 20 horas presenciais por semana para alunos não bolsistas e 40 horas semanais para alunos bolsistas, durante todo o período do mestrado**, em caso de ser selecionado (modelo disponibilizado na página eletrônica: <http://www.pppo.ufpi.br>);
- h) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia conforme formulário disponível na página eletrônica: <http://www.pppo.ufpi.br>;
- i) Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato e com a pontuação prevista (Anexo II);
- j) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) deverá apresentar documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI;
- k) O(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da



deficiência, conforme Resolução 098/2021-CEPEX. A declaração a que se refere este item deverá seguir o modelo da declaração presente na Resolução 098/2021-CEPEX.

I) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, deverá apresentar a autodeclaração étnico-racial presente na Resolução 098/2021-CEPEX devidamente preenchida e assinada. A declaração está disponibilizada na página eletrônica: <http://www.pppo.ufpi.br> (Anexo IV).

Obs.: Os documentos supracitados devem ser transformados em um único arquivo de PDF e os documentos devem estar na sequência acima. Em momento oportuno, as cópias dos documentos supracitados deverão ser entregues na Coordenação do PPGO e serão autenticadas por servidor da UFPI. Se forem constatadas irregularidades, o candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo.

3. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 4 (quatro) etapas e os resultados serão disponibilizados nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (<http://www.pppo.ufpi.br>).

Etapa I – Inscrição e homologação dos pedidos de inscrição

Data/Horário	Atividade	Local
17/09/2021 a 18/10/2021 (até 23:59 do dia 18/10/2021)	Inscrições	SIGAA e E-mail: selecaoppgo@ufpi.edu.br
20/10/2021 (quarta-feira) Até às 18:00	Resultado da Homologação das inscrições	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)
21/10/2021 (quinta-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Email: selecaoppgo@ufpi.edu.br
22/10/2021 (sexta-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos e Homologação final das inscrições	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO http://www.pppo.ufpi.br



Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório

Data/Horário	Atividade	Local
25/10/2021 (segunda-feira) 08:30 às 12:00	Prova escrita de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). As referências bibliográficas sugeridas encontram-se listadas no final deste edital (Anexo III)	Salas de aula do PPGO-UFPI (Bloco 05).
01/11/2021(segunda-feira) Até as 18:00	Divulgação do resultado Etapa II	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)
03/11/2021 (quarta-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Email: selecaoppgo@ufpi.edu.br
05/11/2021 (sexta-feira) Até as 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)

Etapa III – Entrevista – Caráter eliminatório

Data/Horário	Atividade	Local
08/11/2021 a 09/11/2021 (segunda e terça-feira) O horário da entrevista de cada candidato será divulgado previamente no site www.ufpi.br e PPGO	Entrevista referente às linhas de pesquisa do PPGO, à vida acadêmica do candidato e suas expectativas com relação ao mestrado. Duração: 10 a 15 minutos para cada candidato	Plataforma virtual Google Meet (será enviado um link para o e-mail do candidato).
10/11/2021 (quarta-feira) Até às 18:00	Resultado da Etapa III	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)
11/11/2021 (quinta-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Email: selecaoppgo@ufpi.edu.br



12/11/2021 (sexta-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)
--	------------------------	---

Etapa IV- Análise do *Curriculum Vitae Lattes* - Caráter classificatório

O candidato cujo currículo obtiver maior pontuação por vaga terá nota 10,0 (dez); e as notas dos currículos dos demais candidatos desta etapa serão calculadas utilizando-se regra de três simples.

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Data/Horário	Atividade	Local
16/11/2021 (terça-feira)	Análise do <i>Curriculum Vitae Lattes</i> nos últimos cinco anos, tomando como base os critérios estabelecidos e aprovados pelo Colegiado do Curso e constantes do Anexo II deste edital. NÃO DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM ENUMERADOS NO REFERIDO ANEXO.	Etapa interna para a comissão de seleção
17/11/2021 (quarta-feira) Até às 18:00	Resultado da Etapa IV	Páginas eletrônicas eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)
18/11/2021 (quinta-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Email: selecaoppgo@ufpi.edu.br
19/11/2021 (sexta-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)
22/11/2021 (segunda-feira) Até às 18:00	Resultado do Processo Seletivo	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)
23/11/2021 (terça-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Email: selecaoppgo@ufpi.edu.br
24/11/2021 (quarta-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)



A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

Nota Final = (Nota da Prova escrita x 4) + (Nota Entrevista x 2) + (Nota *Curriculum Vitae Lattes* x 4) / 10.

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - Nota obtida na prova escrita (Etapa II);
- 2º - Nota obtida na análise do *Curriculum Vitae Lattes* (Etapa IV)
- 3º - Nota obtida na entrevista (Etapa III).

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade	Local
16/12/2021 a 20/12/2021	Homologação do Processo Seletivo e Envio do Resultado Final à PRPG -UFPI. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, pela PRPG.	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.ppggo.ufpi.br) e no quadro de avisos da secretaria do PPGO (Bloco 5 -Campus Universitário Ministro Petrônio Portela)

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 53/2021 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), em decorrência da Pandemia da COVID-19, a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência **EM INGLÊS** deve ser entregue até a conclusão do primeiro ano do mestrado. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma Instituição de Ensino Superior (IES) Federal ou Estadual. Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, sendo o nível de proficiência exigido de no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto. Os exames de proficiência terão validade de três anos para o mestrado, de acordo com a Resolução nº 53/2021 CEPEX-UFPI.



6. PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

6.1. A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia no biênio 2022/2024, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do PPGO, localizada no bloco 5 do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2022**, que será disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação;
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia da carteira de identidade (RG);
- d) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o sexo masculino).
- h) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/ppgo>);
- i) Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante entrega de Declaração de Conhecimento da Resolução nº 022/14 – CEPEX, entretanto a documentação completa deverá ser entregue impreterivelmente em até 60 dias.

Obs: A cópia dos documentos supracitados deve ser apresentada junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

6.2. A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do PPGO, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2022**, que será disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS



- a) Informações adicionais serão disponibilizadas na página eletrônica do PPGO <http://www.ppggo.ufpi.br>
- b) Formulários estão disponibilizados nas páginas eletrônicas da Coordenadoria de Programas *Stricto Sensu* da UFPI e/ou do PPGO. No caso de inscrição nos termos do item 2.2 (letra d), o candidato selecionado somente poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- c) A matrícula do candidato não será permitida caso o mesmo infrinja o que dispõe o Art 6 da Resolução 133/2021 CEPEX/UFPI, que traz a seguinte determinação:
- Art. 6** “Não será permitida a matrícula simultânea em:
- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
 - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
 - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*”
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGO.

Teresina, 14 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Marcoeli Silva de Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

solicita inscrição como candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível Mestrado Acadêmico

1. Dados Pessoais

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos Estado Civil: _____

Natural de (cidade, estado, país): _____

E-mail utilizado no processo seletivo: _____

2. Documentos de Apresentação

Carteira de Identidade nº _____ órgão emissor _____ data de emissão: ____/____/____

Filiação: _____

CPF: _____ Passaporte nº: _____ CRO: _____

3. Endereços

Residencial: Rua/Av.: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/Estado/País: _____ Fones: _____

E-mail: _____

Comercial: Rua/Av.: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/Estado/País: _____ Fones: _____

E-mail: _____

4. Local, ano da graduação e Instituição: _____

5. Vínculo Profissional (especificar): _____

6. Possui algum curso de Pós-Graduação realizado? (especificar):

7. Escolha uma das linhas de Pesquisa do PPGO que você mais se identifica:

() **Epidemiologia, etiologia e controle de doenças bucais:** tem por objetivo estudar os aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e de controle de doenças do complexo buco-maxilo-facial.

() **Biociências e Materiais Odontológicos:** tem por objetivo estudar processos básicos envolvidos na etiopatogenia e tratamento de problemas odontológicos numa perspectiva multidisciplinar. Objetiva, ainda, desenvolver e caracterizar biomateriais aplicáveis à Odontologia.

8. Documentos enviados via e-mail em PDF (Check List):



- Formulário de Inscrição
- Documentos de identificação (RG, CPF, Título e Certificado de Reservista)
- Diploma de Curso Superior ou Certidão de Conclusão
- Curriculum Lattes (documentado)
- Foto 3X4 escaneada
- Termo de Compromisso de Dedicção ao PPGO
- Declaração de Aceitação das Normas do PPGO
- Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato
- Comprovante de servidor da UFPI (para candidatos ao PCI)
- Declaração do tipo de deficiência (para candidatos com deficiência)
- Autodeclaração étnico-racial (para candidatos negros e indígenas)

Teresina, _____

Assinatura: _____

Em caso de ser selecionado qual o melhor telefone para contato: _____

e-mail: _____



ANEXO II - Tabela de pontos para análise de *Curriculum Vitae Lattes*

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA –
NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**

OBSERVAÇÃO – Colocar apenas os componentes curriculares que constam na tabela abaixo referentes aos últimos cinco anos.

Candidato _____ Total de Pontos: _____

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	Nº de Pontos Por Componente Curricular	Máximo de pontos por componente curricular	Pontuação prevista pelo candidato	Pontuação comissão avaliadora
1. Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) ou Residência	4,0	4,0		
2. Livro/e-book publicado no país na área, com ISBN e no mínimo 40 páginas	5,0	Sem Limites		
3. Livro/e-book publicado no exterior na área, com ISBN e no mínimo 40 páginas	7,0	Sem Limites		
4. Capítulo de livro/e-book publicado no país na área, com ISBN	3,0	Sem Limites		
5. Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área, com ISBN	4,0	Sem Limites		
6. Artigo técnico-didático científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional	Qualis - na área de Odontologia	Sem limites	-	-
	A1 e A2: 6,0			
	B1 e B2: 4,0			
	B3 e B4: 3,0			
C e sem Qualis (com ISSN): 1,0				
7. Resumo expandido de trabalhos publicados em Anais de eventos científicos com ISSN				
Local	0,5	5,0		
Nacional	1,0	10,0		
Internacional	2,0	20,0		
Eventos de Pesquisa Científica (SBPqO,	3,0	30,0		



SNNPqO, IADR, SBPC, demais Sociedades Científicas)				
8. Resumo simples de trabalhos publicados em Anais de eventos científicos com ISSN				
Local	0,25	1,0		
Nacional	0,5	2,0		
Internacional	1,0	4,0		
9. Comunicação em congresso científico internacional	1,0	10,0		
10. Comunicação em congresso científico nacional	0,5	5,0		
11. Comunicação em congresso científico local/regional	0,25	2,5		
12. Projeto de pesquisa financiado (por ano)	1,0	Sem limites		
13. Pedido de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí)	5,0	Sem limites		
14. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	6,0	Sem limites		
15. Atividades Docentes: Ensino em curso de Graduação, cada semestre letivo	1,0	5,0		
16. Orientações de:				
16.1. Trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0	5,0		
16.2. Iniciação científica regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (concluída)	1,0	4,0		
17. Participação em Iniciação científica ou tecnológica regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (concluída)	0,5	2,0		
18. Participação em Projeto/Programa de Extensão Universitária mínimo de 60 horas, regularmente cadastrada	0,5	2,0		



em Instituição de Ensino Superior (por semestre)				
19. Orientação de Programa de Monitoria	0,5	2,0		
20. Participação em Programa de Monitoria (por período letivo)	0,25	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL				



ANEXO III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA:

ARTIGOS CIENTÍFICOS (Disponíveis na página eletrônica do PPGO: <http://www.ppggo.ufpi.br>)

1. de Sousa Lopes MS, Santana GB, Macena NS, et al. Nocturnal Salivary Fluoride Bioavailability After Brushing with a High-fluoride Dentifrice [published online ahead of print, 2021 Mar 5]. *Biol Trace Elem Res.* 2021;10.1007/s12011-021-02658-6. doi:10.1007/s12011-021-02658-6
2. Pantini R. Management of special needs patients in dentistry the SARS-CoV-2 pandemic. *J Int Oral Health.* 2020; 12, Suppl S2:53-6.
3. Meinen A, Reuss A, Willrich N, Feig M, Noll I, Eckmanns T, Al-Nawas B, Markwart R. Antimicrobial Resistance and the Spectrum of Pathogens in Dental and Oral-Maxillofacial Infections in Hospitals and Dental Practices in Germany. *Front Microbiol.* 2021;12:676108. doi: 10.3389/fmicb.2021.676108.
4. de Castro CRN, Lima CCB, Costa LC, Silva RNC, Pascotto RC, de Moura MS, Almeida de Deus Moura LF, Moura de Lima MD. Hypomineralized Teeth Have a Higher Frequency of Dental Hypersensitivity. *Pediatr Dent* 2021;15;43(3):218-22.
5. Raposo F, de Carvalho Rodrigues AC, Lia ÉN, Leal SC. Prevalence of Hypersensitivity in Teeth Affected by Molar-Incisor Hypomineralization (MIH). *Caries Res* 2019;53(4):424-30.
6. Lima CC, Conde Júnior AM, Rizzo MS, et al. Biocompatibility of root filling pastes used in primary teeth. *Int Endod J.* 2015;48(5):405-416. doi:10.1111/iej.12328
7. França TKXS, Lima MDM, Lima CCB, et al. Quilombola children and adolescents show high prevalence of developmental defects of enamel. Crianças e adolescentes quilombolas apresentam alta prevalência de defeitos de desenvolvimento do esmalte. *Cien Saude Colet.* 2021;26(7):2889-2898. doi:10.1590/1413-81232021267.12762019



ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, CPF _____, RG _____, declaro, para fins específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia para o curso de mestrado acadêmico, com ingresso no primeiro período de 2022 (Edital 02/2021), que sou _____ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do/a Candidato/a)